

PORTARIA Nº 2.935/SPO, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Torna Pública a Suspensão do Certificado de Operador Aéreo da empresa Helicon Táxi Aéreo Ltda.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão G, aprovado pela Portaria nº 2.867/SPO, de 15 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 135 e na Lei nº 7.565, de 29 de dezembro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00066.024337/2020-08.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, a pedido, do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2012-07-5CNU-01-00 emitido em favor da sociedade empresária HELICON TÁXI AÉREO LTDA, CNPJ 13.013.997/0001-66.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DINIZ DEL BEL